



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº. 391/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento corrente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.968,00 (Dezenove Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Ensino	
12.361.12012.029	Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
3.1.129	Transf. SEED - Programa Pro Jovem	19.968,00
TOTAL		19.968,00


Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

II – Excesso de Arrecadação:

1.7.6.2.02.10.02.00.00	Transf. Pro Jovem – Rec. 3.1.129	19.968,00
TOTAL		19.968,00
TOTAL GERAL		19.968,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Editoria Tribuna do Oeste
Edição: 6.227 / 2.011
Página: 06
Data: 11 / 11 / 11